

NOTA: Quanto ao risco se apresenta como bloco único.

PLANTA BAIXA PAVILHÃO 02
 ÁREA TOTAL: 184,00M²
 ÁREA EXISTENTE: 126,00M²
 ÁREA A SER AMPLIADA: 58,00M²
 ESCALA: 1/50

03 PLANTA BAIXA PAVILHÃO 01
 ÁREA TOTAL: 534,70M²
 ÁREA EXISTENTE: 482,00M²
 ÁREA A SER AMPLIADA: 52,70M²

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 01:**
- 1 - Adição representativa PAVILHÃO 02.
 - 2 - Alteração memorial descritivo.
 - 3 - Inclusão planta situação e locação.
 - 4 - Desagrupamento projetos por folhas.
 - 5 - Alteração planta baixa folha 03.
 - 6 - Inclusão quadro de áreas.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 02:**
- 1 - Indicação de pavilhões 01 e 02 (pranchas 02 e 03).
 - 2 - Planta PPCL do pavilhão 02 (prancha 01).
 - 3 - Ascrescentado em notas consideração de um bloco único.
 - 4 - Solicitado a desconsideração do antigo projeto aprovado.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 03:**
- 1 - Plantas de locação consideradas bloco único (pranchas 02 e 03).
 - 2 - ART cadastro com CREA-SC e alteração do proprietário da RE.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 04:**
- 1 - Adição de novo caminhamento máximo de emergência.
 - 2 - Notas nas saídas de emergência com dimensões.
 - 3 - Alterações em memorial descritivo.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 05:**
- 1 - Alteração portas P3 de correr para portas de abrir.

SISTEMA DE EXTINTORES - SE

- EXTINTOR PQS (1 de 4 Kg a ser instalado na cozinha. Os outros instalar de 6kg ou superior).
- EXTINTOR CO2 - 6 kg ou superior.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IE

- LUMINÁRIA INDICATIVA DE SAÍDA FIXADA CONFORME DETALHE.
- LUMINÁRIA INDICATIVA PARA ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA E "SAÍDA"
- LUMINÁRIA INDICATIVA PARA ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA E "SAÍDA" NAS DUAS FACES
- O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DEVE SER NO MÍNIMO 30 LUMENS
- PLACA INDICATIVA DE PROIBIDO FUMAR. DEVERÁ SER INSTALADA JUNTO AO ABRIGO DE GÁS
- ARANDELA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA h DE INSTALAÇÃO < h ABERTURAS DOS AMBIENTES
- AS LUMINÁRIAS E ARANDELAS DEVERÃO TER FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 160 LUMENS E POSSUIR AUTONOMIA DE 1HRS, DEVERÁ SER INSTALADO TOMADAS PRÓXIMAS PARA SEU RECARREGAMENTO.
- BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ALTA POTÊNCIA - 110W h DE INSTALAÇÃO < h ABERTURAS DOS AMBIENTES
- O BLOCO AUTÔNOMO DEVE TER ILUMINÂNCIA DE 2.000 LUMES OU SUPERIOR.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)

SISTEMA DE GLP - GLP

- ABRIGO GLP
- TUBO AP -GLP- (PAREDE) - EMBUTIDO OU EXPOSTO, MAS FIXADO NA PAREDE

QUADRO DE ESQUADRIAS

Abertura	Dimensões	Peitoril	Especificação	Material	Quant.
P1	80/210	-	portas banheiro	alumínio	07
P2	90/210	-	porta banheiro PNE	alumínio	01
P3	200/210	-	Portão de correr lateral	metal	02
P4	400/210	-	Portão correr entrada principal	metal	01
J1	200/110	100	Janela de correr 4 folhas	vidro	02
J2	120/50	160	Janela de correr 2 folhas	vidro	02

*Em todas as portas e janelas devem ser executadas as devidas vergas e contra-vergas.

ESQUADRIAS DE EMERGÊNCIA

Abertura	Dimensões	Peitoril	Especificação	Material	Quant.
P3	200/210	-	Porta de abrir	metal	02
P4	400/210	-	Portão de basculante principal	metal	01

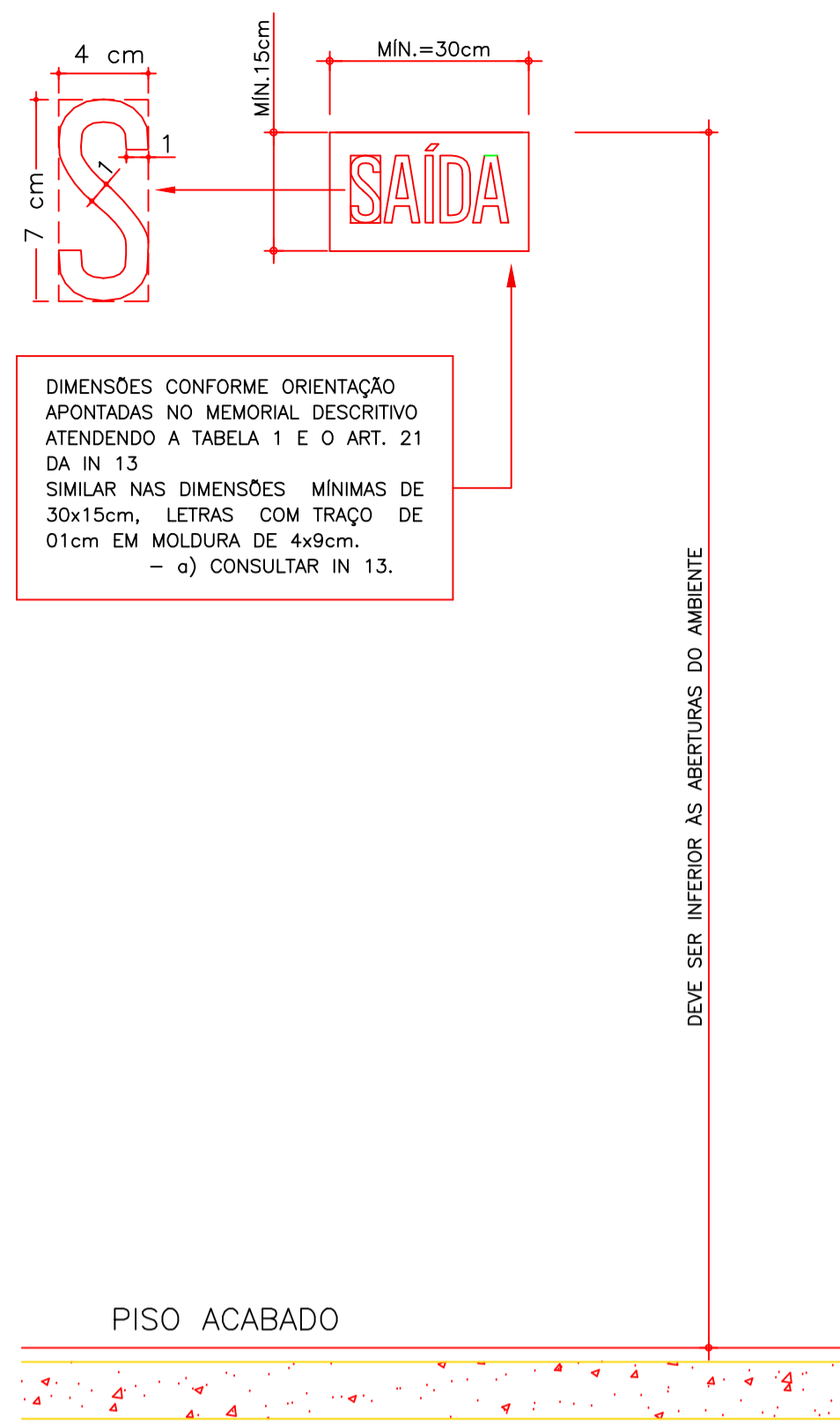
- NOTAS:**
- 1 - As aberturas de ventilação permanente devem seguir a limitações da Tabela 9 e 10 além de seguir as orientações da figura 12 do ANEXO B da IN 08.
 - 2 - O material e execução da cobertura, do piso, das paredes divisórias, do revestimento, do acabamento, do forro e estrutura de cob. Deverão atender as Classes de materiais apontadas no item 5.6 do memorial deverão ser atendidas e seguir as exigências dos ANEXOS A e B da IN 18.
 - 3 - A brigada de incêndio deverá seguir o apontado no item 5.7 do memorial e as instruções da IN 28.
 - 4 - Conforme IN 1 - Considerasse um bloco único, pelo distanciamento entre ambos.
 - 5 - Peça a desconsideração do antigo projeto aprovado junto ao SIGAT, visto o tempo, e mudança significativa de layout.

QUADRO DE ESTATÍSTICAS

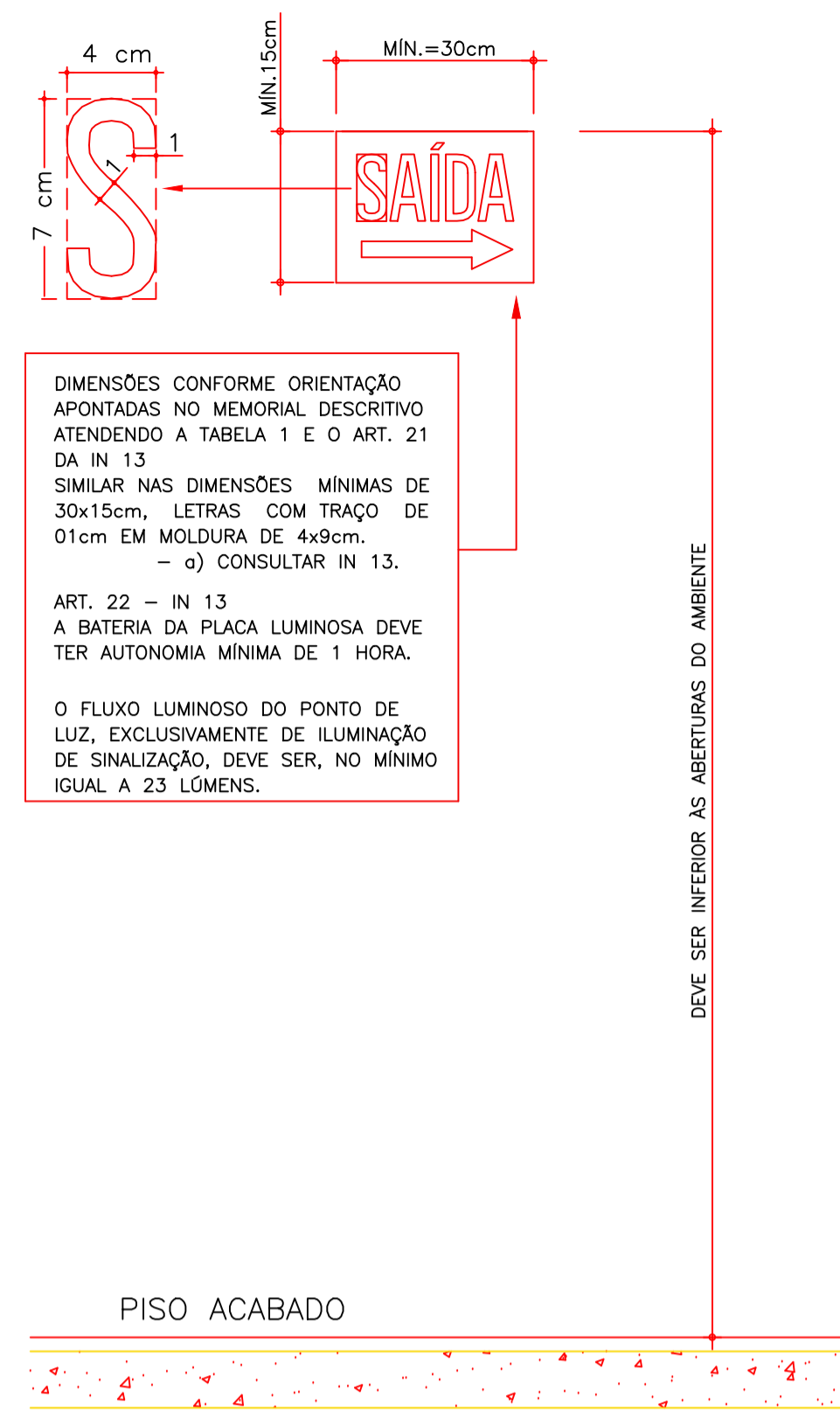
Loteamento	Interior
Quadra	N/A
Lote	N/A
Zona	MZRL
Área do Lote	6.400,00 m²
Área Livre do Lote	5.681,30 m²
Área da Ampliação	110,70 m²
Área a Regularizar	718,70 m²
Área Existente	608,00 m²
Área Total	718,70 m²
Número de Pav.	1
Taxa de Ocupação	11,23%
Coefficiente de Aprov.	0,112
Taxa de Permeabilidade	88,77%

Projeto Preventivo Contra Incêndio

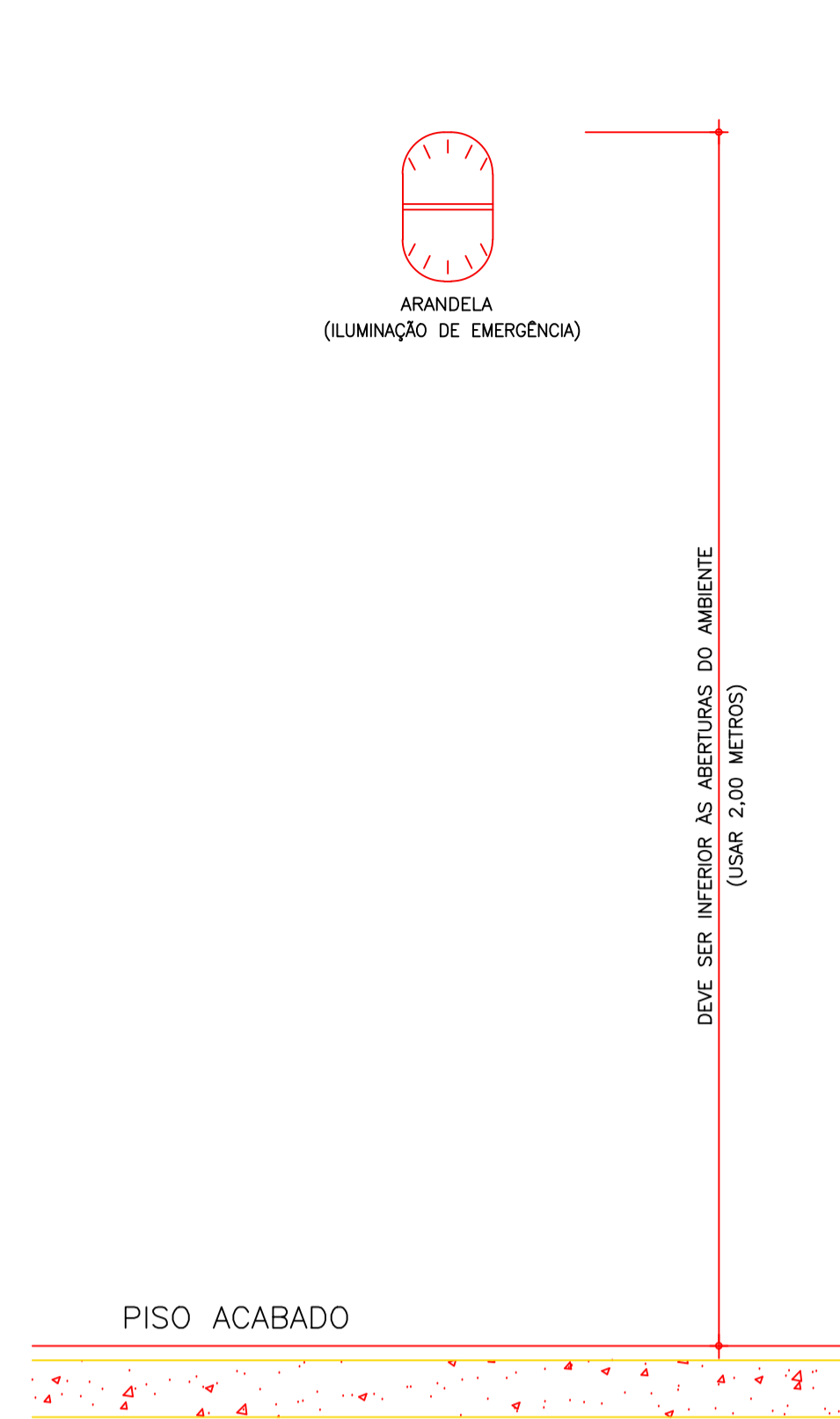
PROPRIETÁRIO	ROMEU VILMOR TRICHES CPF/CNPJ: 669.575.329-68	ASSINATURA	ÁREA	718,70m²
RESP. TÉCNICO	Eng. Marcos Rodrigo Biazibetti CREA/SC 220299-0	ASSINATURA	DATA	09.03.2026
OBRA	Salão de Festas da Comunidade Linha Triches	ESCALA	RELEVANDO	Marcos
LOCAL	Linha Triches, s/n, Interior - Palma Sola / SC	PRANCHAS		indicada
CONTEÚDO	Planta Baixa Legenda e Notas	REVISÃO	5	01/03



LUMINÁRIA INDICATIVA PARA AUXÍLIO DE ABANDONO DE LOCAL - SEM ESCALA



LUMINÁRIA INDICATIVA PARA AUXÍLIO DE ABANDONO DE LOCAL - SEM ESCALA



LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - SEM ESCALA

SISTEMA DE EXTINTORES - SE

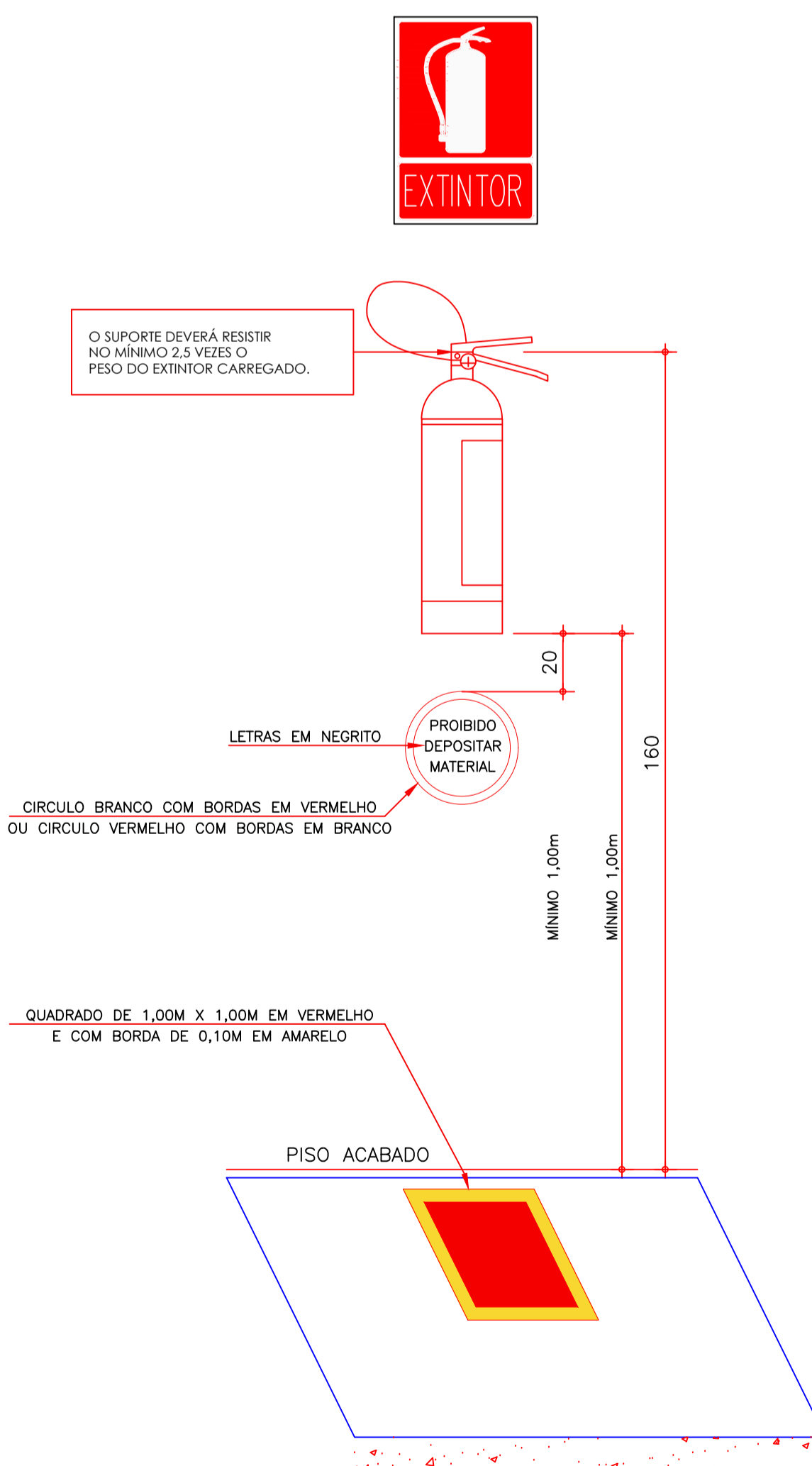
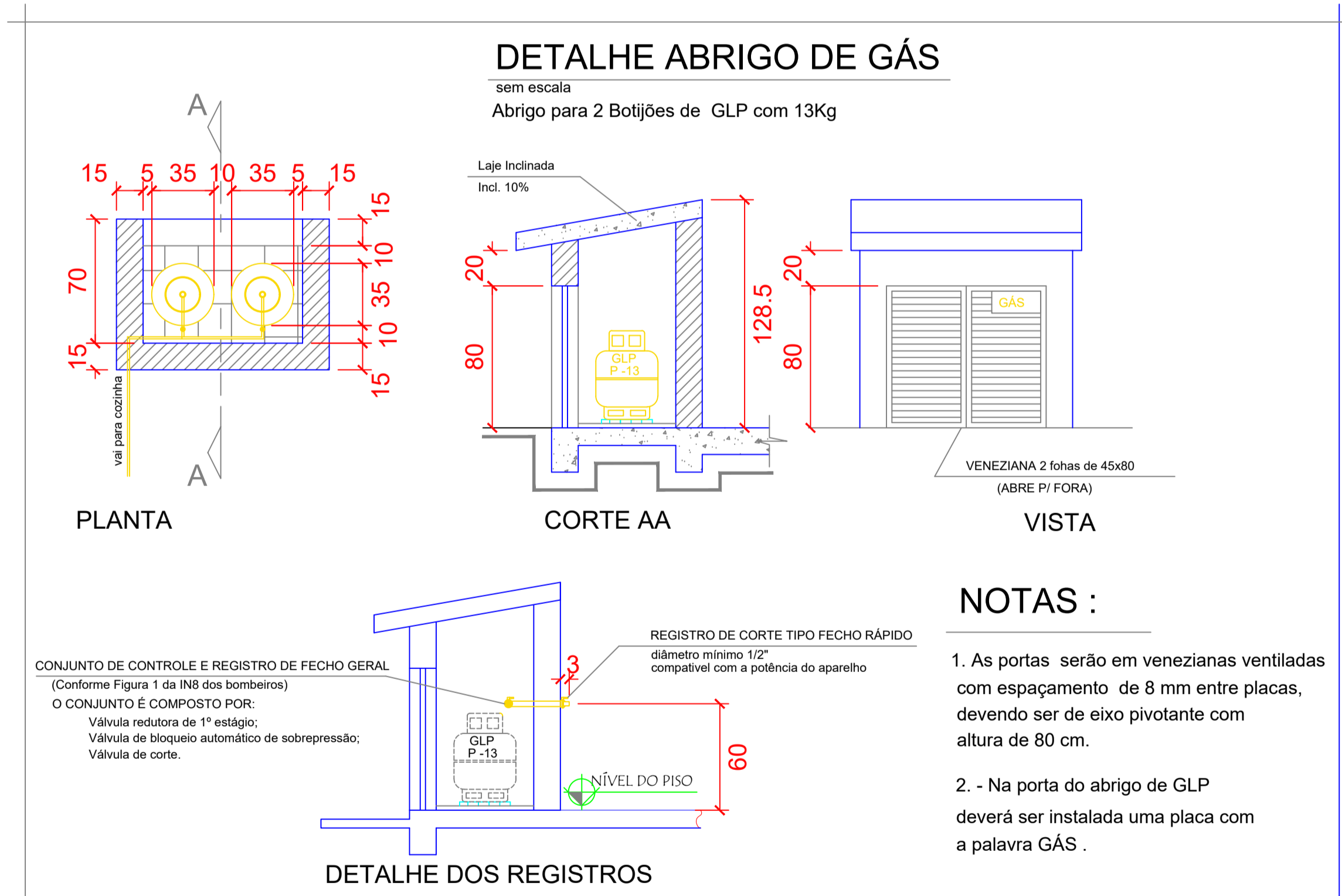
- EXTINTOR PQS (1 de 4 Kg a ser instalado na cozinha. Os outros instalar de 6kg ou superior).
- EXTINTOR CO2 - 6 kg ou superior.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IE

- LUMINÁRIA INDICATIVA DE SAÍDA FIXADA CONFORME DETALHE.
- LUMINÁRIA INDICATIVA PARA ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA E "SAÍDA"
- LUMINÁRIA INDICATIVA PARA ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA E "SAÍDA" NAS DUAS FACES
- O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DEVE SER NO MÍNIMO 30 LUMENS
- PLACA INDICATIVA DE PROIBIDO FUMAR. DEVERÁ SER INSTALADA JUNTO AO ABRIGO DE GÁS
- ARANDELA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA h DE INSTALAÇÃO < h ABERTURAS DOS AMBIENTES
- AS LUMINÁRIAS E ARANDELAS DEVERÃO TER FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 160 LUMENS E POSSUIR AUTONOMIA DE 1HRS, DEVERÁ SER INSTALADO TOMADAS PRÓXIMAS PARA SEU RECARREGAMENTO.
- BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ALTA POTÊNCIA - 110W h DE INSTALAÇÃO < h ABERTURAS DOS AMBIENTES
- O BLOCO AUTÔNOMO DEVE TER ILUMINÂNCIA DE 2.000 LUMES OU SUPERIOR.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)

SISTEMA DE GLP - GLP

- ABRIGO GLP
- TUBO AP -GLP- (PAREDE) - EMBUTIDO OU EXPOSTO, MAS FIXADO NA PAREDE



DETALHE DO EXTINTOR COM SINALIZAÇÃO NA PAREDE - SEM ESCALA

- #### ALTERAÇÕES CORREÇÃO 01:
- Adição representativa PAVILHÃO 02.
 - Alteração memorial descritivo.
 - Inclusão planta situação e locação.
 - Desagrupamento projetos por folhas.
 - Alteração planta baixa folha 03.
 - Inclusão quadro de áreas.

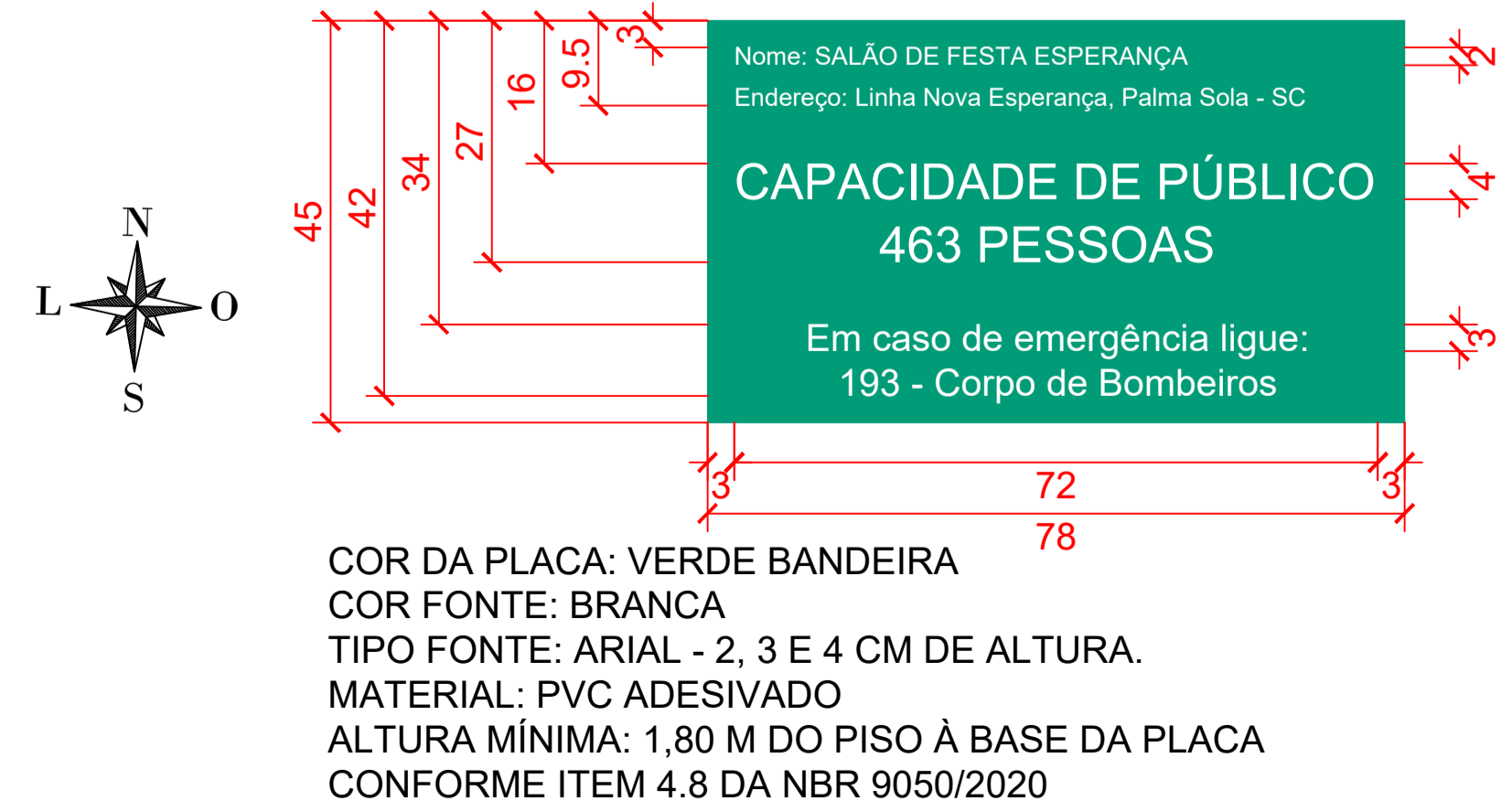
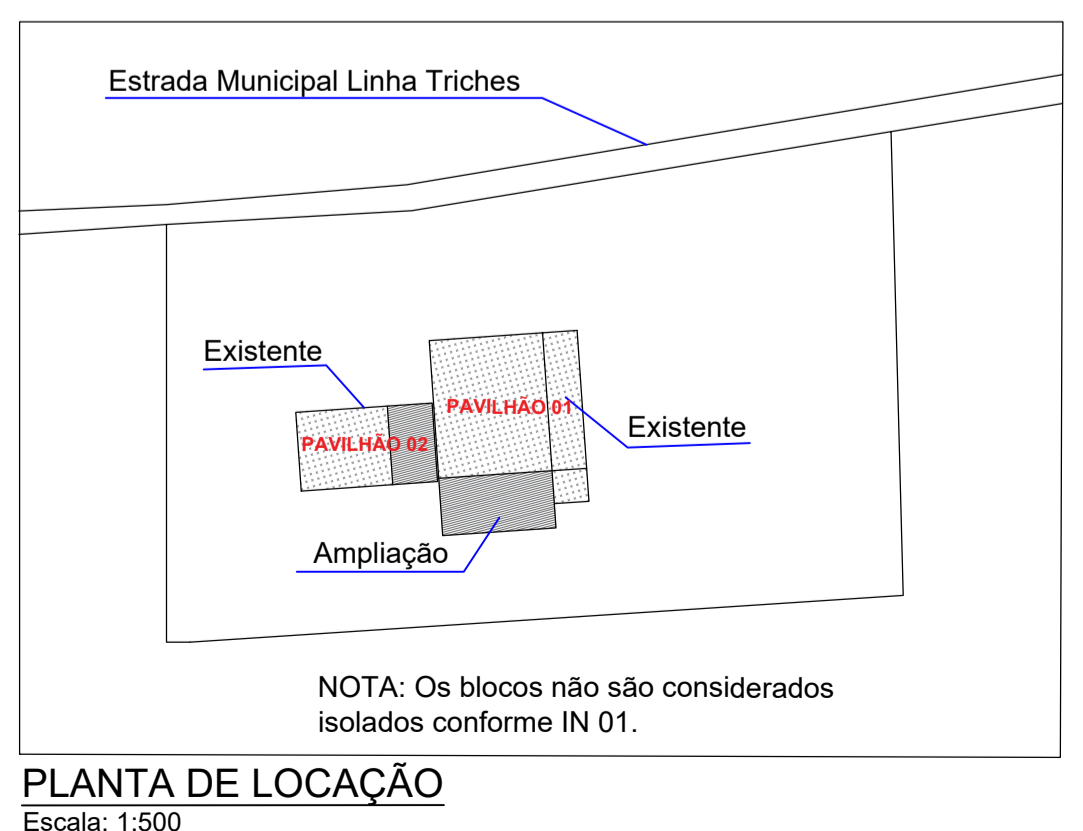
- #### ALTERAÇÕES CORREÇÃO 02:
- Indicação de pavilhões 01 e 02 (pranchas 02 e 03).
 - Planta PPCI do pavilhão 02 (prancha 01).
 - Ascrentado em notas consideração de um bloco único.
 - Solicitado a desconsideração do antigo projeto aprovado.

- #### ALTERAÇÕES CORREÇÃO 03:
- Plantas de locação consideradas bloco único (pranchas 02 e 03).
 - ART cadastro com CREA-SC e alteração do proprietário da RE.

- #### ALTERAÇÕES CORREÇÃO 04:
- Adição de novo caminho máximo de emergência.
 - Notas nas saídas de emergência com dimensões.
 - Alterações em memorial descritivo.

- #### ALTERAÇÕES CORREÇÃO 05:
- Alteração portas P3 de correr para portas de abrir.

- #### NOTAS:
- As aberturas de ventilação permanente devem seguir a limitações da Tabela 9 e 10 além de seguir as orientações da figura 12 do ANEXO B da IN 08.
 - O material e execução da cobertura, do piso, das paredes divisórias, do revestimento, do acabamento, do forro e estrutura de cob. Deverão atender as Classes de materiais apontadas no item 5.6 do memorial deverão ser atendidas e seguir as exigências dos ANEXOS A e B da IN 18.
 - A brigada de incêndio deverá seguir o apontado no item 5.7 do memorial e as instruções da IN 28.
 - Conforme IN 1 - Considerasse um bloco único, pelo distanciamento entre ambos.
 - Pego a desconsideração do antigo projeto aprovado junto ao SIGAT, visto o tempo, e mudança significativa de layout.



QUADRO DE ESTATÍSTICAS

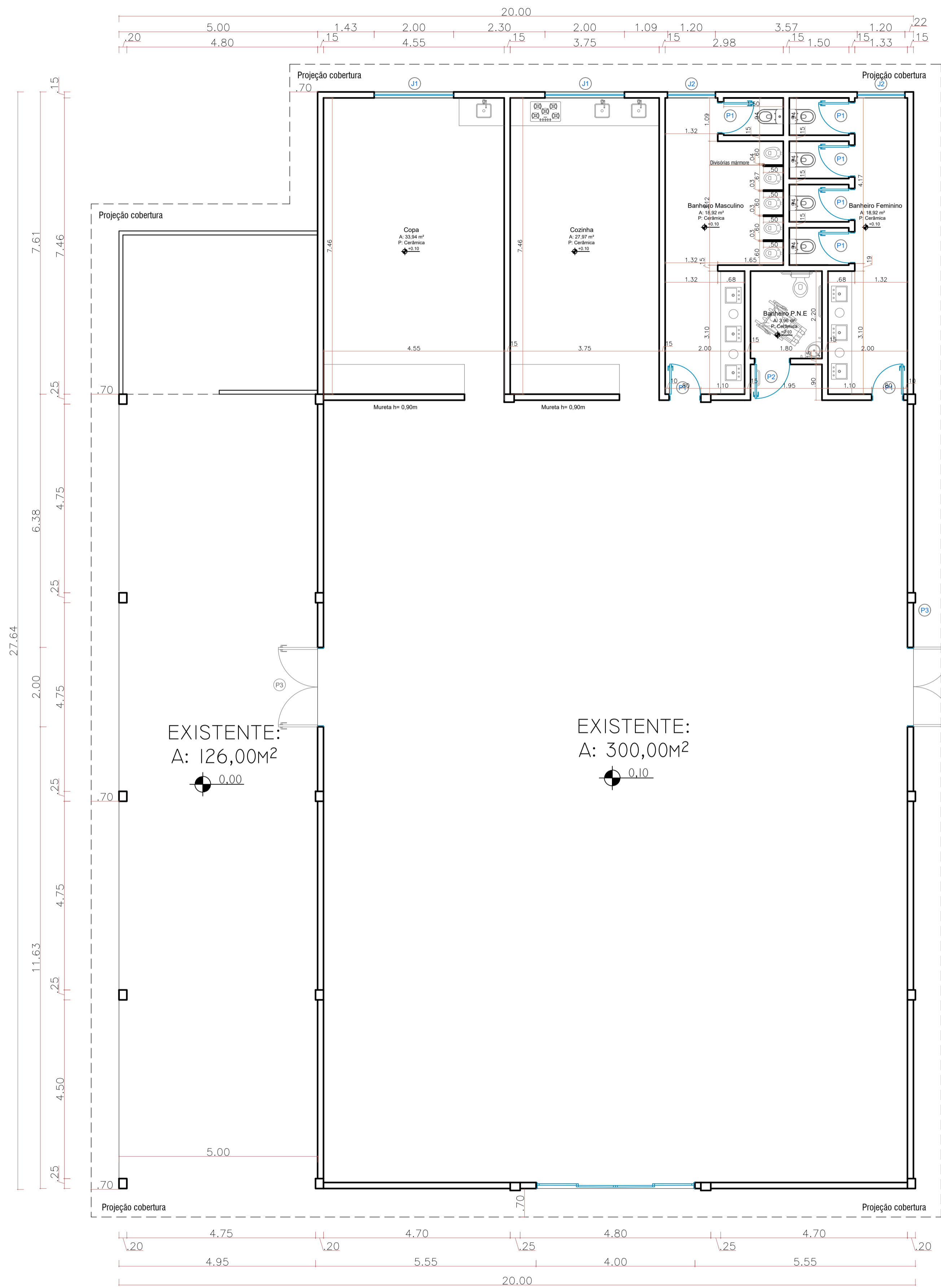
Conteúdo	Valor
Loteamento	Interior
Quadra	N/A
Lote	N/A
Zona	MZRL
Área do Lote	6.400,00 m²
Área Livre do Lote	5.681,30 m²
Área da Ampliação	110,70 m²
Área a Regularizar	718,70 m²
Área Existente	608,00 m²
Área Total	718,70 m²
Número de Pav.	1
Taxa de Ocupação	11,23%
Coefficiente de Aprov.	0,112
Taxa de Permeabilidade	88,77%

Projeto Preventivo Contra Incêndio

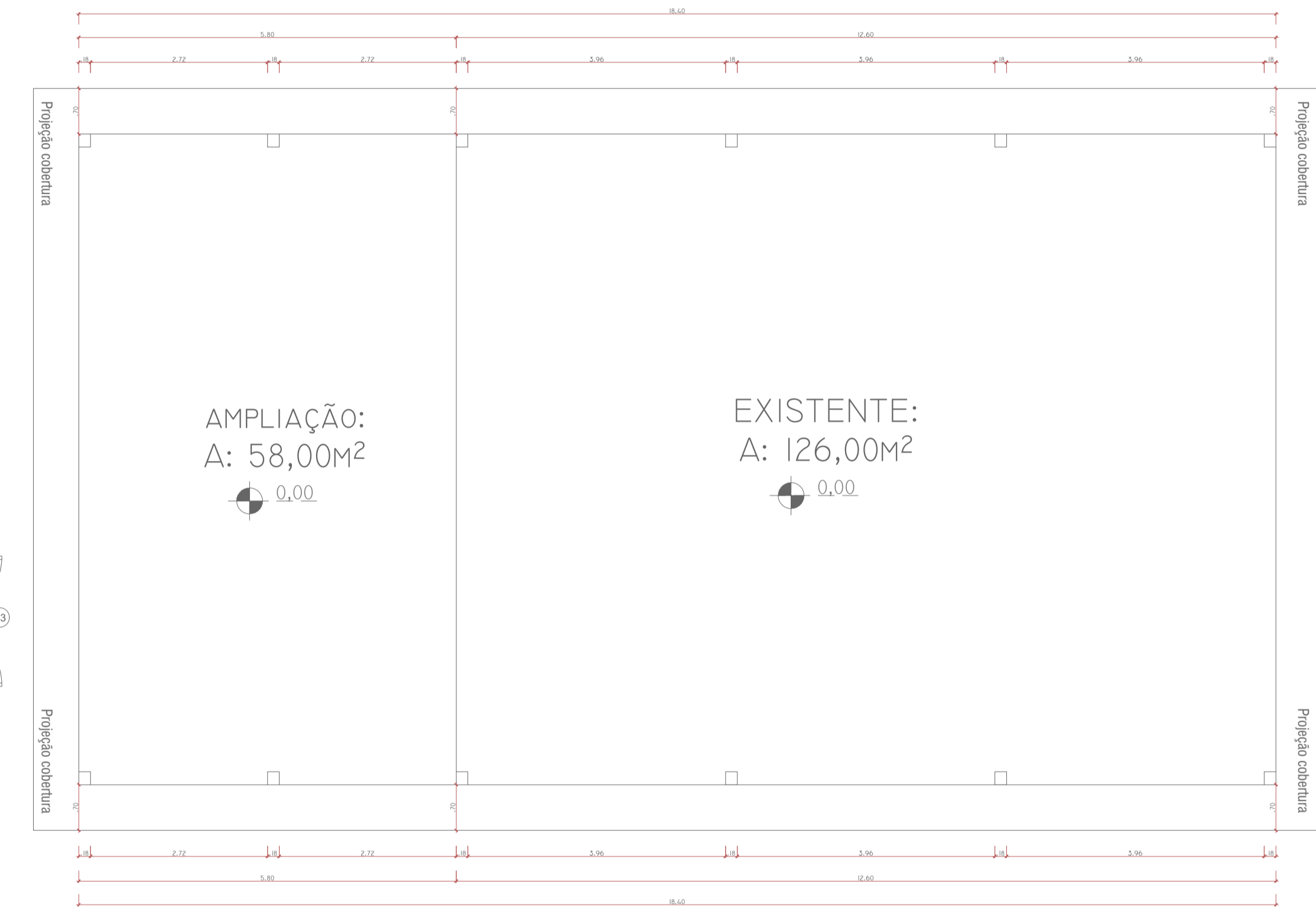
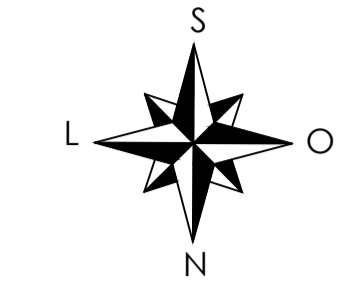
PROPRIETÁRIO	ÁREA
ROMEU VILMOR TRICHES CPF/CNPJ: 669.575.329-68	718,70m²
Assinatura	DATA
	09.03.2026
RESP. TÉCNICO	ESCALA
Eng. Marcos Rodrigo Biazibetti CREA/SC 220299-0	Revisão
Assinatura	PRONCHIA
	indicada
LOCAL	CONTEÚDO
Salão de Festas da Comunidade Linha Triches	Detalhes
Linha Triches, s/n, Interior - Palma Sola / SC	Situação
	Abrigo GLP
	Legenda e Notas
	REVISÃO
	5
	PRONCHIA
	02/03



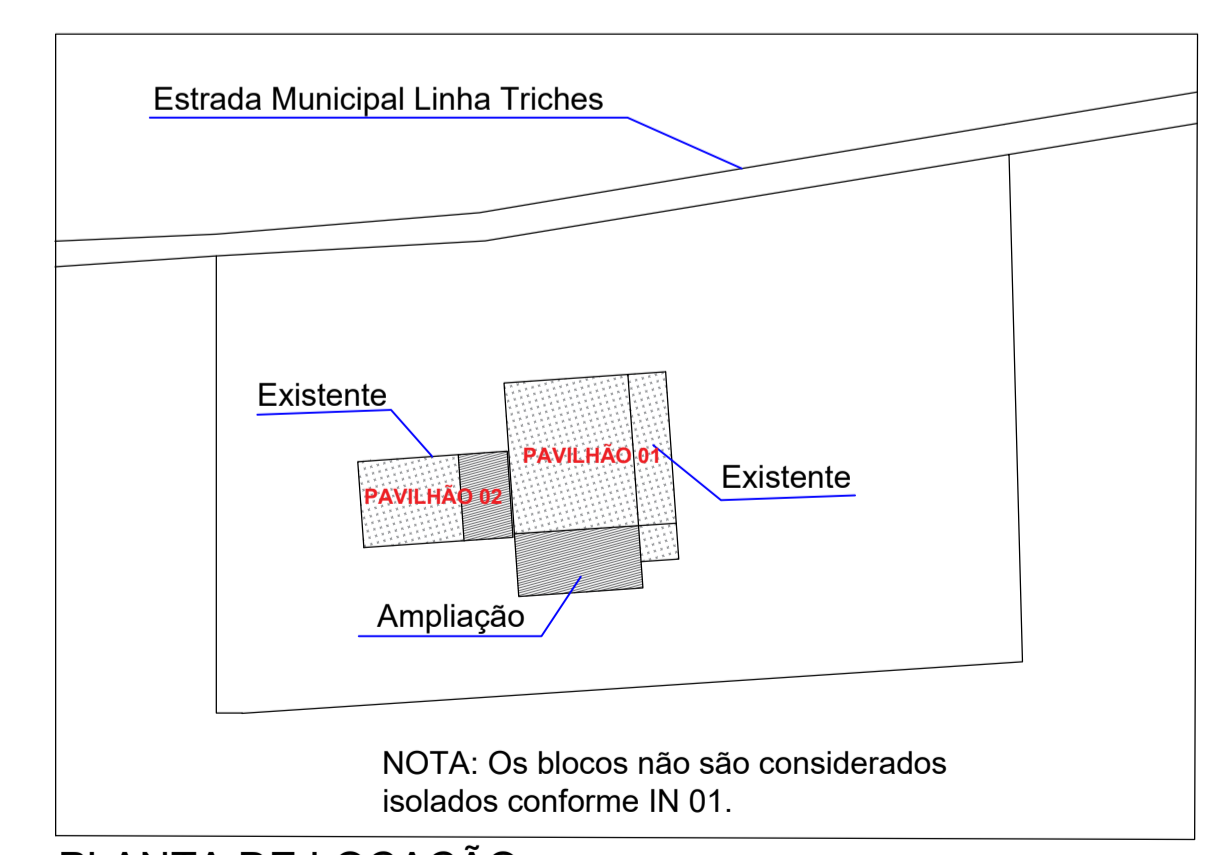
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala: 1:750



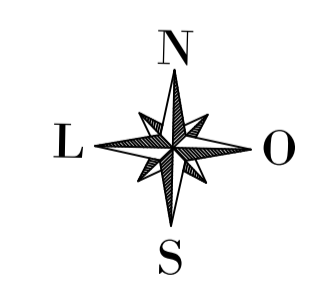
PLANTA BAIXA PAVILHÃO 01
ÁREA TOTAL: 634,70M²
ÁREA EXISTENTE: 482,00M²
ÁREA A SER AMPLIADA: 152,70M²
ESCALA: 1/50



PLANTA BAIXA PAVILHÃO 02
ÁREA TOTAL: 184,00M²
ÁREA EXISTENTE: 126,00M²
ÁREA A SER AMPLIADA: 58,00M²
ESCALA: 1/50



PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala: 1:500



- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 01:**
- 1 - Adição representativa PAVILHÃO 02.
 - 2 - Alteração memorial descritivo.
 - 3 - Inclusão planta situação e locação.
 - 4 - Desagrupamento projetos por folhas.
 - 5 - Alteração planta baixa folha 03.
 - 6 - Inclusão quadro de áreas.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 02:**
- 1 - Indicação de pavilhões 01 e 02 (pranchas 02 e 03).
 - 2 - Planta PPCI do pavilhão 02 (prancha 01).
 - 3 - Ascentamento em notas consideração de um bloco único.
 - 4 - Solicitado a desconsideração do antigo projeto aprovado.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 03:**
- 1 - Plantas de locação consideradas bloco único (pranchas 02 e 03).
 - 2 - ART cadastro com CREA-SC e alteração do proprietário da RE.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 04:**
- 1 - Adição de novo caminhamento máximo de emergência.
 - 2 - Notas nas saídas de emergência com dimensões.
 - 3 - Alterações em memorial descritivo.

- ALTERAÇÕES CORREÇÃO 05:**
- 1 - Alteração portas P3 de correr para portas de abrir.

- NOTAS:**
- 1 - As aberturas de ventilação permanente devem seguir a limitações da Tabela 9 e 10 além de seguir as orientações da figura 12 do ANEXO B da IN 08.
 - 2 - O material e execução da cobertura, do piso, das paredes divisórias, do revestimento, do acabamento, do forro e estrutura de cob. Deverão atender as Classes de materiais apontadas no item 5.6 do memorial deverão ser atendidas e seguir as exigências dos ANEXOS A e B da IN 18.
 - 3 - A brigada de incêndio deverá seguir o apontado no item 5.7 do memorial e as instruções da IN 28.
 - 4 - Conforme IN 1 - Considerasse um bloco único, pelo distanciamento entre ambos.
 - 5 - Peça a desconsideração do antigo projeto aprovado junto ao SIGAT, visto o tempo, e mudança significativa de layout.

Projeto Preventivo Contra Incêndio

PROPRIETÁRIO	ROMEU VILMOR TRICHES CPF/CNPJ: 669.575.329-68	ÁREA	718,70m ²
RESP. TÉCNICO	Eng. Marcos Rodrigo Biazibetti CREA/SC 220299-0	DATA	09.03.2026
OBRA	Salão de Festas da Comunidade Linha Triches	RESENDO	Marcos
LOCAL	Linha Triches, s/n, Interior - Palma Sola / SC	ESCALA	indicada
CONTEÚDO	Planta de Locação c/ Demarcação de alterações da Edificação Existente	REVISÃO	5
		PRANCHAS	03/03

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) – REVISÃO 04

SALÃO DE FESTAS DA COMUNIDADE LINHA TRICHES

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo detalhar as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem implementadas no Salão de Festas da Comunidade Linha Triches, localizado na Linha Esperança, s/n, Palma Sola, SC. Este documento visa atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em conformidade com suas Instruções Normativas (INs), e servir como base para a execução e fiscalização do Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI).

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E RESPONSÁVEIS

Item	Informação
Proprietário	Município de Palma Sola
CNPJ do Proprietário	83.028.639/0001-02
Endereço	Rua Francisco Zanotto, nº600, Centro, Palma Sola, SC
Localização da Obra	Linha Triches, s/n, Interior, Palma Sola, SC
Engenheiro Responsável	Marcos Rodrigo Biazibetti
CREA	CREA-SC 220299-0
Área Total Construída	718,70m ² (Pavilhão 01 482,00 m ² existente + 52,70 m ² expansão) (Pavilhão 02 126,00 m ² existente + 58,00 m ² expansão)
Data do Projeto	18/02/2026

3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação, destinada a salão de festas e eventos comunitários, é classificada conforme a IN 1 Parte 2 do CBMSC:

- **Grupo:** F - Locais de Reunião para Atividades Políticas, Sociais, Religiosas, de Lazer e Culturais
- **Divisão:** F-6 - Clubes Sociais e Locais de Diversão
- **Uso Específico:** Salão Multiuso / Salão de Festas Comunitário
- **Ocupação Máxima Estimada:** 463 pessoas
- **Risco:** Médio

3.1 CÁLCULO POPULACIONAL

O cálculo populacional da edificação foi realizado conforme os Artigos 11 a 13 da IN 09 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, considerando os coeficientes de densidade populacional estabelecidos no Anexo B da referida normativa.

Para locais de reunião de público classificados como **F-6 – Salões de festa com mesas e cadeiras**, o coeficiente adotado é de **1 pessoa para cada 0,67 m²** de área destinada ao público. Para áreas de apoio, como **cozinha, copa e sanitários**, foi adotado o coeficiente de **1 pessoa para cada 7 m²**, conforme Nota 3 da Tabela 7 da IN 09.

O cálculo populacional considera exclusivamente as áreas fechadas do **Pavilhão 01**, pois o **Pavilhão 02 é totalmente aberto lateralmente**, não configurando ambiente fechado para controle de público conforme critérios da IN 09.

Assim, temos:

Área do salão principal fechada: **300,00 m²**

Área da copa: **33,94 m²**

Área da cozinha: **27,97 m²**

Área dos sanitários: **41,80 m²**

População salão:

$300 / 0,67 = 447,76$ **pessoas**

População áreas de apoio:

$(33,94 + 27,97 + 41,80) / 7 = 14,81$ **pessoas**

População total estimada:

$447,76 + 14,81 = 462,57 \cong$ **463 pessoas**

Portanto, a **lotação máxima da edificação é de 463 pessoas**, valor utilizado para dimensionamento das saídas de emergência.

O dimensionamento se deu apenas nas áreas fechadas, visto que o artigo 29 que cita: “§ 2º Fica dispensado o controle de lotação de público em: I - locais abertos ou com cobertura sem delimitações de área por barreiras físicas;”.

4. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DA EDIFICAÇÃO

A edificação possui as seguintes características construtivas:

- **Estrutura:** Galpão pré-moldado com tesouras pré-moldadas e terças em madeira.
- **Cobertura:** Telhas em fibrocimento.
- **Piso:** Concreto polido e cerâmica.
- **Forro:** Enchimento de madeira com revestimento em PVC.

- **Paredes:** Alvenaria.
- **Nível do Piso:** O piso de concreto da edificação encontra-se a 10 cm acima do nível do solo natural (chão batido).
- **Áreas Internas:** Salão principal, Cozinha, Copa, Banheiro Masculino, Banheiro Feminino e Banheiro PNE.

5. SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Os sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico serão implementados em estrita conformidade com as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) aplicáveis à classificação da edificação.

5.1. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (IN 9)

O sistema de saídas de emergência foi projetado para garantir a evacuação segura e rápida dos ocupantes em caso de incêndio ou pânico.

Configuração: A edificação possui três saídas de emergência definidas (Portas P3 e Porta P4).

- **Dimensionamento:** As saídas de emergência, serão dimensionadas para a capacidade máxima de ocupação, conforme os critérios da IN 9 (40m).
- **Desnível:** A saída da edificação para o solo externo apresenta um desnível de aproximadamente 10 cm, que será tratado para garantir a segurança e acessibilidade.
- **Acesso:** O acesso às saídas é totalmente livre, sem barreiras, gradis ou limitações, permitindo o fluxo contínuo de pessoas para uma área segura.
- **Saídas:** Durante os eventos as três saídas de emergências deverão ficar em sua plenitude abertas, e livres de quaisquer obstáculos, facilitando assim a saída.

5.1.1 DIMENSIONAMENTO DAS PORTAS DE SAÍDA

O dimensionamento das saídas de emergência foi realizado conforme os critérios estabelecidos nos **Artigos 17, 18 e 39 da IN 09 do CBMSC**, considerando a população máxima da edificação. A largura das saídas é calculada através do conceito de **Unidade de Passagem (UP)**, sendo: **1 UP = 0,55 m**.

Para ocupações do grupo **F**, cada unidade de passagem atende **100 pessoas**. Assim:

População total: **463 pessoas**

Número de unidades de passagem necessárias:

$463 / 100 = 4,63$ **UP**

Arredondando para cima:

5 UP

Largura mínima total necessária:

$$5 \times 0,55 = \mathbf{2,75\ m}$$

A edificação possui **três saídas de emergência**, sendo:

- **Porta P3** – 2,00 m de largura
- **Porta P3** – 2,00 m de largura
- **Porta P4 basculante** – 4,00 m de largura

Largura total disponível:

$$\mathbf{2,00 + 2,00 + 4,00 = 8,00\ m}$$

Portanto, a largura total disponível de saídas é superior à largura mínima exigida de 2,75 m, atendendo plenamente aos requisitos da IN 09.

Todas as portas utilizadas como saídas de emergência serão **do tipo de correr ou basculante, permanecerão abertas durante os eventos**, garantindo o **sentido de abertura no fluxo de saída**, conforme exigido pelo **Artigo 38 da IN 09**, considerando que a edificação possui lotação superior a 100 pessoas.

5.1.2 CAMINHAMENTO MÁXIMO

O caminhamento máximo para acesso às saídas de emergência foi verificado conforme a **Tabela 8 do Anexo C da IN 09**. Para edificações classificadas como **Grupo F, Divisão F-6**, sem compartimentação e com rotas diretas de saída, o caminhamento máximo permitido é de **40 metros**.

Conforme demonstrado nas plantas do PPCI, foi traçada a linha de caminhamento máximo desde o ponto mais desfavorável da edificação até a saída mais próxima, resultando em distância (25,18m) **inferior ao limite de 40 metros**, atendendo aos requisitos normativos.

5.2. EXTINTORES DE INCÊNDIO (IN 6)

O sistema de extintores de incêndio será instalado para permitir o combate a princípios de incêndio.

- **Quantidade:** Serão instaladas 3 (três) unidades de extintores de incêndio.
- **Localização:** A localização exata dos extintores está demonstrada no Projeto Preventivo Contra Incêndio, garantindo a cobertura de toda a área da edificação.
- **Tipo:** Serão utilizados extintores de Pó Químico Seco (PQS) tipo ABC e extintores de Gás Carbônico (CO₂), conforme especificação em projeto, para cobrir as classes de incêndio esperadas. Dos três extintores, dois deverão ter carga mínima de 6kg e o da cozinha poderá ter carga mínima de 4kg.
- **Altura de Instalação:** Os suportes dos extintores serão instalados a uma altura de 1,60 m do piso acabado, conforme as normas de acessibilidade e visibilidade.

- **Manutenção:** A manutenção dos extintores (inspeção mensal, recarga anual e manutenção a cada 5 anos) será realizada conforme a IN 4 do CBMSC.

5.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (IN 11)

O sistema de iluminação de emergência será instalado para garantir a visibilidade das rotas de fuga e das saídas em caso de falha da energia elétrica.

- **Iluminância Mínima:** A iluminância mínima exigida em todo o ambiente será de 5 lux, considerando a classificação F-6, conforme Art. 9 da IN 11 do CBMSC.
- **Autonomia:** O sistema terá autonomia mínima de 1 (uma) hora.
- **Luminárias Indicativas:** Serão instaladas 4 (quatro) luminárias indicativas de 160 lumens cada, distribuídas da seguinte forma: 1 na cozinha, 1 na copa, 1 no banheiro masculino e 1 no banheiro feminino.
- **Blocos Autônomos:** Serão instalados 3 (dois) blocos autônomos de 110W (2000 lumens), sendo 1 na parede próximo à saída na face Oeste, na parede próximo à saída na face Leste e o outro na saída da face Norte, voltado para o salão principal.
- **Especificação de Equipamentos:** Os equipamentos a serem utilizados deverão atender às especificações de desempenho e autonomia exigidas pela IN 11, sem restrição de marca ou modelo.

5.4. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (IN 13)

O sistema de sinalização de segurança será instalado para orientar os ocupantes sobre as rotas de fuga, localização de equipamentos e proibições.

- **Quantidade Total:** Serão instaladas 15 (quinze) placas de sinalização.

Tipos e Localização:

- 3 (quatro) placas de saídas (luminosas).
- 3 (três) placas de extintores (fotoluminescentes).
- 3 (três) placas de proibições (fotoluminescentes).
- 1 (uma) placa de GÁS (fotoluminescente).
- 1 (uma) placa de população máxima para o local (fotoluminescente).
- 4 (quatro) placas de sinalização de saída (fotoluminescentes).

Características: As 3 (quatro) placas de saídas serão luminosas onde houver ponto de energia disponível, e as demais placas serão fotoluminescentes, devendo seguir as especificações da IN 13 do CBMSC.

Dimensionamento: A escolha das dimensões das placas é de responsabilidade do executante, devendo estas respeitar as fórmulas apontadas na IN 13: $A = L^2/50$ (para área de visibilidade) e $h = L/40$ (para altura de leitura).

Simbologia: A simbologia utilizada nas placas estará em conformidade com o ANEXO B da IN 13 do CBMSC.

5.5. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (IN 8)

A instalação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) será realizada conforme as diretrizes da IN 8 do CBMSC, garantindo a segurança no armazenamento e uso.

- **Sistema:** Serão utilizados 2 (dois) botijões de GLP de 13 kg cada, totalizando 26 kg.
- **Equipamento:** O gás será utilizado para alimentar um fogão industrial de 6 bocas (não elétrico).
- **Abrigo Externo:**
- **Localização:** O abrigo será externo à edificação, próximo à janela dos banheiros. O mesmo deve ficar a mais de 120 cm da janela da cozinha.
- **Dimensões:** Profundidade útil de 70 cm, largura útil de 90 cm. A altura interna do abrigo nas portas será de 100 cm, e a altura interna contra a parede será de 128 cm.
- **Construção:** Em alvenaria, com cobertura.
- **Ventilação:** As portas do abrigo serão do tipo venezianas, com espaçamento de 8 mm entre as lâminas, garantindo a ventilação adequada.
- **Porta:** A porta será executada com pivô à altura de 80 cm, conforme detalhado no projeto.
- **Piso:** O piso do abrigo será em concreto.
- **Sinalização:** Uma placa de "GÁS" será afixada na porta do abrigo. E uma placa de proibido fumar estará presa na parede logo acima do abrigo.

Tubulação:

- **Tipo:** Será utilizada tubulação flexível de cobre, sem costura ou similar.
- **Diâmetro:** O diâmetro nominal será de 3/4" (19,05 mm).
- **Comprimento:** O comprimento da tubulação, do abrigo até o ponto de conexão com o fogão na cozinha, será de aproximadamente 3,00 m.
- **Material:** Cobre com 99,9% de pureza, conforme a NBR 14745. Poderá ser substituído por outro material desde que siga as exigências da IN 8 do CBMSC.
- **Espessura de Parede:** Mínimo de 1,0 mm.
- **Proteção Mecânica:** Em trechos expostos, a tubulação será protegida por um tubo protetor (eletroduto ou PVC).
- **Fixação:** A tubulação será fixada por suportes a cada 1,0 m no máximo, utilizando abraçadeiras de cobre.

Conexão: Não haverá prumada de abastecimento separada; a tubulação flexível de 3/4" atravessará a parede do abrigo e entrará diretamente na cozinha.

Regulador e Válvulas: A especificação técnica do regulador de pressão e das válvulas será delegada à empresa executante, que deverá seguir as normas técnicas aplicáveis.

Inspeção: A inspeção do abrigo e da tubulação será realizada anualmente, incluindo teste de estanqueidade com água e sabão.

Ventilação Permanente da Cozinha:

Conforme Art.77 e 78 da IN 08, para a ventilação permanente devemos atender o previsto na Tabela 9 do Anexo A.

Para análise desta temos que o nosso aparelho (fogão) equipamento básico onde o ar e captado e o gás é exaurido diretamente no ambiente. Logo o tipo de aparelho é **A1**.

CONTINUAÇÃO ANEXO A - Tabelas

Tabela 9 - Dimensões mínimas para as aberturas de ventilação										
Tipo			Sistema de segurança intrínseco	Chaminé (Sim/Não)	Origem do ar para a combustão (local/outro)	Defletor (Sim/Não)	Ventoinha (Sim/Não)	Ventilação Permanente		
								(Sim/ Não/ NA)	Superior (S) / Inferior (I) / NA	Area Mínima - cm ²
A	A ₁	A ₁	A _{1AS}	Não	Local	Não	Sim	Sim	S / I	VER TAB 10
	A ₂	A ₂	A _{2AS}	Não	Local	Não	Não	Sim	S / I	VER TAB 10
	A ₃	A ₃	A _{3AS}	Não	Local	Não	Não	Sim	S / I	VER TAB 10

Figura 1 - Trecho pertinente da Tabela 9 - Dimensões mínimas para as aberturas de ventilação - ANEXO A

Seguindo para a Tabela 10, verificamos a área mínima da abertura de ventilação:

Tabela 10 – Aparelhos de Cocção Tipo A	
Ventilação	Cocção e Churrasqueiras
Área mínima	200 cm ²
Posição superior	100 cm ²
Posição inferior	100 cm ²

Figura 2 - Trata da tabela 10 do ANEXO 1 da IN 08

Com isso temos que a abertura de ventilação permanente superior e inferior deverão ter no mínimo 100cm² cada. **Vamos adotar aberturas circulares na parede, sendo cada abertura com diâmetro de 150mm, gerando uma área de 176,7cm². O mesmo possuirá tela de proteção para não haver acesso de insetos e animais.**

5.6. MATERIAIS DE ACABAMENTO E REAÇÃO AO FOGO (IN 18)

Os materiais de acabamento e revestimento serão selecionados e aplicados considerando sua reação ao fogo, conforme a Tabela 4 do ANEXO B da IN 18 do CBMSC.

- **Telhado:** Telhas em Fibrocimento, classificadas como Classe A (não combustível). Conforme tabela 4, estas devem atender os requisitos mínimos **Classe III-B** sem gotejamento.
 - **Estrutura:** As tesouras serão pré-moldadas e as terças em madeira deverão receber tratamento com verniz ignífugo, visando atingir a classificação de reação ao fogo Classe B (pouco combustível). Conforme tabela 4, estas devem atender os requisitos mínimos **Classe II-A**, sem gotejamento.
 - **Paredes:** As paredes de alvenaria e revestimentos cerâmicos são classificadas como Classe A (não combustíveis). Conforme tabela 4, estas devem atender os requisitos mínimos, sendo para os **revestimentos - Classe II-A**, e para os **acabamentos - Classes III-A**, sem gotejamento.
- Piso:** O piso de concreto polido e cerâmica é classificado como **Classe IV-A** (não combustível). Este deverá atender aos requisitos mínimos

- **Forro:** O forro, composto por enchimento de madeira e revestimento em PVC, será tratado com verniz ignífugo, visando atingir a classificação de reação ao fogo Classe B (pouco combustível). Conforme tabela 4, estas devem atender os requisitos mínimos **Classe II-A**, sem gotejamento.
- **Revestimentos:** Outros revestimentos, como PVC, serão selecionados para atender no mínimo **Classe II-A**.
- **Certificação:** Certificados e laudos de reação ao fogo dos materiais deverão ser apresentados pelo executante da obra. Caso o executante aplique outros materiais de acabamento não mencionados no projeto e neste memorial, deverá apresentar os respectivos certificados e laudos que comprovem a resistência ao fogo e a conformidade com a IN 18.

5.7. BRIGADA DE INCÊNDIO (IN 28)

A edificação contará com uma brigada de incêndio para atuar em situações de emergência. Para o dimensionamento desta temos as seguintes informações:

- **População Fixa:** Composta pelos moradores da comunidade que estarão utilizando e trabalhando no local durante os eventos. Esta população é estimada em 18 pessoas.

Conforme Art. 16 da IN 28, a quantidade de brigadistas orgânicos é denominada pela Tabela 3 do ANEXO A, através do tipo de ocupação e do Grupo de População Fixa (GPF), onde para a ocupação F-6, se aplica o GPF-10, ou seja, 1 brigadista orgânico para cada 10 pessoas fixas. Como estima-se 18 pessoas, seria necessário um total de 2 brigadistas orgânicos. Mas, conforme § 2º Quando houver a exigência de brigadista orgânico, o número mínimo a ser implementado **será de 03 brigadistas orgânicos**, independente do previsto no caput deste artigo.

Conforme Art. 18 da IN 28, a quantidade de brigadistas particulares é denominada pela Tabela 1 e 2 do ANEXO A através do tipo de ocupação e da ocupação máxima (público a ser atendido), onde para a ocupação F-6 devemos seguir a Tabela 2, através dessa e da ocupação máxima (463 pessoas) **temos a exigência de 1 brigadista particular. O brigadista particular somente será obrigatório para eventos com ocupação estimada acima de 500 pessoas.**

- **Composição:** Será designada uma brigada de incêndio composta por, no mínimo, 3 (dois) brigadistas orgânicos e 1 (um) brigadista particular (no caso de eventos com mais de 500 pessoas). A designação formal dos brigadistas será realizada posteriormente.
- **Treinamento:** O treinamento da brigada será terceirizado, sendo responsabilidade da comunidade contratar a empresa especializada para ministrar o curso. O nível de treinamento para os brigadistas orgânicos deverá ser **INTERMEDIÁRIO**, esse treinamento terá carga horária mínima conforme a IN 28 e reciclagem anual obrigatória.
- **Atribuições:** Os brigadistas serão responsáveis pela verificação de equipamentos, orientação de evacuação, combate a princípios de incêndio, acionamento de alarme e coordenação com o Corpo de Bombeiros Militar.
- **Plano de Evacuação:** Não será exigido um plano de evacuação formal documentado para esta edificação, conforme a classificação e as INs aplicáveis.

5.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA VOLTAGEM (IN 19)

As instalações elétricas serão projetadas e executadas em conformidade com a IN 19 do CBMSC e as normas técnicas brasileiras aplicáveis, visando a segurança contra incêndio de origem elétrica.

- **Alimentação:** A edificação será alimentada pela rede pública (concessionária local) em 220V monofásico.
- **Quadro de Distribuição Principal (QDP):** O QDP estará localizado na parede de alvenaria próximo a copa, em local de fácil acesso e visibilidade.
- **Circuitos:**
 - Os circuitos de tomadas e iluminação serão dimensionados conforme a NBR 5410.
 - Não se aplica circuito dedicado para fogão, pois o mesmo é a gás.

Proteção:

- Serão utilizados Dispositivos de Corrente Residual (DR) de 30mA para circuitos gerais e de 10mA para áreas úmidas, como cozinha e banheiros.
- Os disjuntores termomagnéticos serão dimensionados para a proteção contra sobrecarga e curto-circuito de cada circuito.

Aterramento: Será implementado um sistema de aterramento padrão para instalações de baixa voltagem, em conformidade com a NBR 5410.

Materiais: Todos os materiais elétricos (fios, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, etc.) deverão possuir selos e certificações de conformidade com as normas técnicas brasileiras, garantindo a qualidade e segurança da instalação.

Projeto Elétrico: O projeto elétrico de baixa voltagem, detalhará a quantidade e localização de tomadas e interruptores, bem como os circuitos específicos para cada área da edificação.

5.9. PROTEÇÃO ESTRUTURAL (IN 14)

Conforme a **IN 14 – Tempo de Resistência ao Fogo**, para edificações do **Grupo F com altura inferior a 6 m**, o **Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF)** é de **30 minutos**. Os elementos estruturais da edificação são compostos por **estruturas pré-moldadas de concreto**, que possuem resistência ao fogo compatível com o TRRF exigido.

Elementos complementares em madeira (terças e forro) receberão **tratamento ignífugo**, garantindo desempenho adequado frente às exigências da IN 14.

6. SISTEMAS NÃO APLICÁVEIS OU ISENTOS

Conforme a classificação da edificação (Grupo F, Divisão F-6, área de 514,46 m²) e as Instruções Normativas do CBMSC, os seguintes sistemas não são obrigatórios ou são isentos:

- **IN 7 e IN 25 (Hidrantes):** Isentos devido à área total ser inferior a 750 m². e à ausência de rede pública de hidrantes próxima.
- **IN 12 (Detecção e Alarme Automático de Incêndio):** Não aplicável para edificações com área inferior a 750 m², conforme o ANEXO B, Tabela 2 da IN 1 Parte 2.
- **IN 31 (Plano de Emergência Formal):** Não exigível para esta classificação de ocupação.
- **IN 35 (Acesso de Viaturas):** Não exigível um projeto específico, pois a edificação possui uma área de estacionamento ampla que naturalmente proporcionará acesso adequado para viaturas do CBMSC.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo serve como documento orientador para a execução do Projeto Preventivo

Contra Incêndio, garantindo a conformidade com as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A execução da obra deverá seguir rigorosamente as especificações aqui contidas e as melhores práticas da engenharia.

A responsabilidade pela apresentação de certificados e laudos de conformidade dos materiais e sistemas instalados, bem como pela declaração de que tudo está em conformidade com as normas e melhores práticas, será do executante da obra.

8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **IN 1 Parte 2** - Sistemas e Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- **IN 4** - Manutenção de Extintores de Incêndio
- **IN 6** - Sistema Preventivo por Extintores de Incêndio
- **IN 8** - Instalação de Gás Combustível
- **IN 9** - Sistema de Saídas de Emergência
- **IN 11** - Iluminação de Emergência
- **IN 13** - Sinalização para Abandono de Local
- **IN 14** - Tempo De Resistência ao Fogo, Compartimentação e Isolamento de Risco
- **IN 18** - Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
- **IN 19** - Instalações Elétricas de Baixa Voltagem
- **IN 21** - Símbolos Gráficos para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- **IN 28** - Brigada de Incêndio
- **NBR 5410** - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- **NBR 14745** - Tubos de cobre e conexões para instalações de gás
- **NBR ISO 7010** - Símbolos gráficos – Cores de segurança e sinais de segurança – Sinais de segurança registrados

Palma Sola, 06 de março de 2026.

Eng. Civil Marcos Rodrigo Biazibetti

CREA/SC 220299-0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e o parágrafo 1º do artigo 41 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto para construção, reforma ou ampliação a partir de: 10/03/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8235000150A			
Nome da Edificação: PAVILHÃO COMUNITÁRIO LINHA TRICHES			
Nome Fantasia: PAVILHÃO COMUNITÁRIO LINHA TRICHES/UNIDAS VENCEREMOS			
Logradouro público: LINHA TRICHES		Nº:	
Bairro: INTERIOR	Município: PALMA SOLA/SC	CEP: 89985-000	
Complemento:	LAT/LONG: (-26.4238851,-53.4046744)		
Referência:	Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1		

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL		
NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	R. V. T.	***575329**

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: A8235000395A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1
Área da solicitação (total): 718,70 (m²)	Área total dos blocos da solicitação: 718,70 (m²)	
Área ampliada/nova: 358,70 (m²)	Área alterada: 360,00 (m²)	Área demolida: 0,00 (m²)
Nome Solicitante: M. R. b.	CPF/CNPJ: ***.176.069-**	Evento: Não
Data da Solicitação: 09/03/2026	Quantidade de anexos: 15	Risco do processo: Risco IV

3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input checked="" type="checkbox"/> SAL - Sinalização para abandono de local	<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção por extintores	<input checked="" type="checkbox"/> Brigada de incêndio	<input checked="" type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento e revestimento
<input checked="" type="checkbox"/> Instalações elétricas	<input checked="" type="checkbox"/> Instalações de gás combustível (GLP & GN)	<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Estrutural (TRRF)

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS
Nenhum risco especial cadastrado

3.3. DETALHES POR BLOCO			
3.3.1. SALÃO COMUNITÁRIO LINHA TRICHES/UNIDAS VENCEREMO (169316)			
Área da solicitação: 718,70 (m2)	Área do Bloco: 718,70 (m2)	Área aprovada: 718,70 (m2)	
Área ampliada/nova: 358,70 (m²)	Área alterada: 360,00 (m²)	Área demolida: 0,00 (m²)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: 718,70 (m)	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Média - 600,00 (MJ/m2)	Situação: RECENTE	Lotação Máxima: 463
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	Escada do Bloco: Sem escada	Quantidade de Glp: 26,00 (Kg)	Risco do Bloco: Não simplificado

Resumo do enquadramento simplificado (9147432): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 750m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e pode ser Risco II. Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 190kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0,25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Existe ocupação F6 ou F11 com lotação em não conformidade com o quadro de Características dos imóveis Risco II, ou não foi possível definir os limites de lotação entre as ocupações do grupo F e demais ocupações, portanto será no mínimo risco III. Ocupações e destinações em NÃO CONFORMIDADE com o QUADRO de Características dos imóveis Risco III (relação área e altura) da IN 1, ou não foi possível definir limites de lotação entre as ocupações do grupo F e demais ocupações, portanto será no mínimo risco IV.

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-6 [Local de Reunião de Público] Clubes sociais e diversão	Salões de festa (buffet)	0,00	463,00	718,70	0,00	718,70

RISCOS ESPECIAIS	
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.	

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA	
[IE] - Iluminação de emergência	[SAL] - SAL - Sinalização para abandono de local
[SE] - Saídas de emergência	[PPE] - Proteção por extintores
[BI] - Brigada de incêndio	[CMAR] - Controle de materiais de acabamento e revestimento
[IEL] - Instalações elétricas	[IGC] - Instalações de gás combustível (GLP & GN)
[TRRF] - Proteção Estrutural (TRRF)	

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO
1 - Mudança nas portas de correr para do tipo de abri, no sentido do fluxo de pessoas.

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Resultado: DEFERIDO
Observações:

CBMSC, 10/03/2026

Assinatura Eletrônica

Diego Mattos VENTURA - Cabo
.....
NOME

CBMSC, 10/03/2026
.....
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: d7f06a0f8e577400e65c7819309849f05459694a